

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS  
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 307/2018 - CMDCA**

**DISPÕE ACERCA DO REGISTRO  
DO NÚCLEO DE APRENDIZAGEM  
SOCIOPROFISSIONALIZANTE E  
INSCRIÇÃO DO PROGRAMA  
SAPIÊNCIA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 12 de janeiro de 2018 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Proceder ao registro da Associação de Núcleo de Aprendizagem Socioprofissionalizante - NASP, sob o nº 170;

**Art.2º** - Proceder a inscrição do Programa “Sapiência” sob o nº 170/01;

**Art.3º** - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, por meio de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art.4º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 12 de janeiro de 2018.



**EDMIR SANTOS NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO CMDCA**